

PROTOCOLO 21.907.082-9

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a e TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (contratação de prestação de serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em LONDRINA, MARINGÁ, CORNÉLIO PROCÓPIO, APUCARANA, CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, CIANORTE E PARANAÍ).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, e a **TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.061/0001-05, com sede à Rua Francisco Alves do Nascimento, Nº 65, Jardim do Sol, Paranaíba/Paraná, CEP 87.711-330, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. SAMANTHA HELENA DE MORAIS RIBEIRO COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.340.169-39 e portadora do RG nº 90457845 SSP-PR, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2023, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 070/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **26/09/2024** e terminará em **25/9/2025**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em LONDRINA, MARINGÁ, CORNÉLIO PROCÓPIO, APUCARANA, CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, CIANORTE E PARANAÍ.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 622.991,04 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 622.991,04).

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Registra-se a 6ª Alteração do Contrato Social da Contratada, na qual consta que o sócio PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO (CPF nº 461.270.629-34) transferiu a título de doação a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 136.250,00 para a sócia ingressante SAMANTHA HELENA DE MORAIS RIBEIRO COELHO (CPF/MF sob o nº 054.340.169-39), a qual passa a exercer a administração da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 – Serviços de Guarda e Vigilância.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

SAMANTHA HELENA DE MORAIS RI-
BEIRO COELHO
TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRI-
VADA LTDA
Contratada

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Nota de Reserva



Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000096	26/04/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			22.552,09

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.747.023-4

Observação

Posto de serviço de vigilância presencial desarmada, sendo 01 posto de 44 hrs semanais nas sedes da DPE-PR nas seguintes cidades: Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Londrina, Maringá, Paranavaí, Umuarama e Cianorte. Repactuação CTR 0070/2023. TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 14.795.061/0001-05.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

Protocolo nº: 21.907.082-9
021/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 070/2023 de prestação de serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em Londrina, Maringá, Cornélio Procópio, Apucarana, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte e Paranavaí.

Vigência: O novo prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 26/09/2024 e terminando em 25/09/2025.

Valor do termo: R\$ 622.991,04 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 022/2024/CGE/DPPR

A CORREGEDORA-GERAL em exercício DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021;

CONSIDERANDO o art. 161 e seguintes da Lei 20.857/2021;

CONSIDERANDO os deveres e as proibições dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, descritos nos artigos 126 e 127 da Lei 20.857/2021;

CONSIDERANDO o teor das Instruções Normativas nº 01/2022 e nº 01/2023 e da Resolução nº 01/2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

